

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 26 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00222 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

_	Tarmos	aditivos
•	rennos	adilivos.

_	Aviso da	licitação	Pregan	Presencial	Nº 018/2015	=
•	AVISO de	iiciiacao.	Pregao	Presencial	N° 018/2013)

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 054/2014-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 054/2014-FMS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A
EMPRESA CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do Fundo Municipal de Saúde com na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 00.203.543/0001-06, com sede na Av. Lauro de Freias, no 50, centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Linsdsly Oliveira Melo, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 26.716.160-3, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 334.305.005-91, residente e domiciliado na Rua A, Plaza Morada dos Pássaros, no bairro Morada dos Pássaros, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prestação de servicos na Construção de 01 (uma) Farmácia Básica do tipo "Farmácia da Bahia", com Recursos de Convênio entre o Governo do Estado da Bahia e o Município de Guajeru-Ba, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014-FMS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 09 de outubro de 2014 até o dia 07 de dezembro de 2014.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



1.

Nome: RG: CPF:

Nome: RG: CPF:

Estado da Bahia **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU** Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro - Guajeru/BA. CEP: 46.205.000



CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 02 de outubro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal Contratante Alípio Sérgio Carlos Garcia Gestor do FMS Contratante Construtiva Construções e Projetos Ltda. Empresa Contratada **TESTEMUNHAS:**



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CEP: 46.205.000 CNPJ: 10.725.277/0001-35

EMAIL: guajerusaude@gmail.com



TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 054/2014-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do Fundo Municipal de Saúde com na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a Sra. Érica Leal Canqussu, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guaieru, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.203.543/0001-06, com sede na Av. Lauro de Freias, nº 50, centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Linsdsly Oliveira Melo, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 26.716.160-3, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 334.305.005-91, residente e domiciliado na Rua A, Plaza Morada dos Pássaros, no bairro Morada dos Pássaros, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prestação de serviços na Construção de 01 (uma) Farmácia Básica do tipo "Farmácia da Bahia", com Recursos de Convênio entre o Governo do Estado da Bahia e o Município de Guajeru-Ba, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014-FMS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 114 (cento e quatorze) dias, tendo vigência a partir de 08 de dezembro de 2014 até o dia 31 de março de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



1.

Nome: RG: CPF:

Nome: RG: CPF:

Estado da Bahia **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU** Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro - Guajeru/BA. CEP: 46.205.000



CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 05 de dezembro de 2014. Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal Contratante Érica Leal Cangussu Gestor do FMS Contratante Construtiva Construções e Projetos Ltda. Empresa Contratada **TESTEMUNHAS:**



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CEP: 46.205.000 CNPJ: 10.725.277/0001-35

EMAIL: guajerusaude@gmail.com



TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 054/2014-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 054/2014-FMS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A
EMPRESA CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do Fundo Municipal de Saúde com na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a Sra. Érica Leal Canqussu, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guaieru, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.203.543/0001-06, com sede na Av. Lauro de Freias, nº 50, centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Linsdsly Oliveira Melo, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 26.716.160-3, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 334.305.005-91, residente e domiciliado na Rua A, Plaza Morada dos Pássaros, no bairro Morada dos Pássaros, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prestação de serviços na Construção de 01 (uma) Farmácia Básica do tipo "Farmácia da Bahia", com Recursos de Convênio entre o Governo do Estado da Bahia e o Município de Guajeru-Ba, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014-FMS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2015 a 29 de Junho de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Estado da Bahia **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU** Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro - Guajeru/BA. CEP: 46.205.000



CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

	Guajeru - BA, 26 de Março de 2015.		
_	Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal Contratante		
	Érica Leal Cangussu Gestor do FMS Contratante		
-	Construtiva Construções e Projetos Ltda. Empresa Contratada		
TESTEMUNHAS:			
1 CPF:			
2			

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE «CIDADE»

ESTADO DA BAHIA CNPJ: «CNPJ Prefeitura»

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 018/2015

PREGÃO PRESENCIAL № 018/2015, do tipo menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais (Didático; Expediente; Camisetas; Salgados para Lanche; Refeições do tipo Prato Feito-PF e Comercial; Água Mineral; Copos Descartáveis; Alimentos - biscoitos, sucos, café, bolos, frutas, etc. - para Lanches) e prestar serviços (transporte de alfabetizandos; fotocópia de materiais didáticos, pedagógicos e literários a serem aplicados aos alfabetizandos) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba, conforme especificações do Edital. Data de abertura: 10/04/2015, às 10:30h. Local: Na Sede, Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro. Informações e Edital-Fone (77)3417-2252... Divulgação dos outros atos - Diário Oficial: www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br